DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Apostilamentos 5
Decisão do Prefeito 5
Notificações 5
Atos Administrativos 7
Convocação 7
Outros Atos 9
BOLETIM DE CAIXA 9
Editais 14

Poder Legislativo 17
Atos Legislativos 17
Atas 17
Autógrafos 21
Resumo da Sessão 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6959/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão fiscalizadora e de acompanhamento do Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº. 1.076/2023 de 06 de outubro de 2023, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Marcos Roberto Marques
Suplente: Vanussa Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Bruna Penariol Morante
Suplente: Andresa do Carmo Moreno Kimura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Angelica da Silva Rodrigues Mira
Suplente: Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Titular: Anderson Conrado
Suplente: Marco Antonio Borelli
Secretaria Municipal de Governo
Titular: Jaqueline Sebastiani
Suplente: Rosane Cristina Fodra da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Tatiana Nascimento Costa
Suplente: Diego Martinelli
Secretaria Municipal de Obras
Titular: Jan Paulo Pires Bueno Zupardo
Suplente: Francisco Luna da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos
Suplente: Jane Maria Manchini Barros Aranha
Fundo Social de Solidariedade de Fernão
Titular: Madalena de Souza Pimenta
Suplente: Estela Pastre Ferrato

Art. 2º - Essa Comissão terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar todas as determinações estabelecidas em relação Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº. 1.076/2023 de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de novembro de 2023.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6960/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Srtª **Sandra Azevedo Atran**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C sob o nº1SP261937/O-5 e o Sr. **Leonardo Ruoso Vendramini**, devidamente habilitado no CREA/SP sob o nº5069262068, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio nº102951/2022, firmado com a então Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, que por objeto a transferência de recursos financeiros para edificação, de acordo com o correspondente plano de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de novembro de 2023.
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA supra

.....

PORTARIA Nº 6961/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de novembro de 2023.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6961/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ARACI CUBA MATOS CARDUCCI	INSPETOR DE ALUNOS	02	30/10/2023
2	CLAUDIO FIDENCIO	VIGIA	07	23/10/2023
3	ELAINE CRISTINA CONDI FIDENCIO	SERVENTE/ READAPTADA NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA	07	24/10/2023
4	MARTA AP. SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR-CRECHE	03	06/11/2023
5	STEPHANIE ELOISA INACIO	MONITOR-CRECHE	05	23/10/2023
6	VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	COZINHEIRA	04	06/11/2023

.....

PORTARIA Nº 6962/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de novembro de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6962/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO I

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Quantidade de dias	A partir de
1	ANA CRISTINA EVARISTO	PEB - I	02	19/10/2023

.....

PORTARIA Nº 6963/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de novembro de 2023.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6963/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANEXO I

NOME	Nota final 1ª Fase 1º Período	Nota final 1ª Fase 2º Período	Nota final 1ª Fase 3º Período
ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	---------	---------	55,00
ANDREIA DE JESUS PEREIRA BRIQUEZE	55,00	---------	---------
EDER SILVERIO PINTO	---------	---------	55,00
GABRIELA MARIA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA	55,00	---------	---------
JANE MARIA MANCHINI BARROS ARANHA	55,00	---------	---------
JULIANA GASPARINI AZEVEDO	---------	---------	55,00
RILMARA CAMARGO JIUDICE TSUMURAYA DE OLIVEIRA	---------	55,00	---------

.....

PORTARIA Nº 6964/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar férias dos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6964/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE
1	ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS	DIRETORA DE ESCOLA	13/11/2023 A 24/11/2023
2	MICHELE SEBASTIANI	READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2023 A 26/11/2023

.....

PORTARIA Nº 6965/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"NOMEIA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SECRETÁRIO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Obras é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria de Obras não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias ao Secretário Municipal titular da pasta;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Leandro Graciano dos Santos, RG nº 40.XXX.150-5 e CPF nº 341.XXX.738-07, atualmente ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de gozo de férias do Secretário Titular do cargo, compreendido entre os 21/11/2023 a 30/11/2023.

Art. 2º- No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado terá direito de receber o vencimento do cargo o vencimento e as vantagens pecuniárias ao cargo do substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito, podendo optar pelo vencimento do cargo de que é ocupante em caráter efetivo, conforme Art. 58 da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1.998.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor titular do cargo se afastou de suas atividades funcionais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6966/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6966/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	EDNA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA TUTELAR	02	17/10/2023
2	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	02	30/10/2023
3	MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO	PROFESSOR AUXILIAR	02	07/11/2023
4	OLIVIA MARIA TABANEZ DE MIRANDA DEL VESCOVO	ENFERMEIRA	08	23/10/2023
5	RENATA MARIA FODRA	RECEPCIONISTA	05	06/11/2023
6	VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	COZINHEIRA	07	10/11/2023

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 096/2023
Pregão Eletrônico nº. 030/2023

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de combustível para o ano de 2024.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras : http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às **08h30min** do dia **12/12/2023,** no Portal de Compras **http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/,** podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Apostilamentos

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão, Estado de São Paulo, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **Norbell Assessoria & Consultoria S/S LTDA,** CNPJ nº. 08.690.750/0001-44, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em administração pública para prestação de serviços de assessoria técnica ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão, num valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fernão/SP, 23 de novembro de 2023. **Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos -** Presidente do FUMAP.

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, sobre a validade dos orçamentos que integram o Processo Licitatório n°. 056/2023, Dispensa de Licitação n°. 026/2023 o qual objetiva a **aquisição de materiais odontológicos,** determino que seja revogado e arquivado o referido processo. **Cumpra-se.** Fernão, 14 de novembro de 2023. **José Valentim Fodra** - Prefeito Municipal de Fernão

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de

trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
FEP – Fundo Especial do Petróleo	27/11/2023	19.406,80

Fernão, 27 de novembro de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas os (as) 30 primeiros (as) classificados (as) no Edital nº. 001/2023, do Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº. 1.076/2023 de 06 de outubro de 2023, para participarem da 1ª. Reunião em 29 de novembro (quarta feira), às 08h30min no Clube Recreativo de Fernão, sito à Av. Cel. Eduardo de Souza Porto, nº. 385 - Centro - Fernão/SP.

APTOS PRIORITÁRIOS

Posição	Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
01	01977	Lidia Rodrigues da Silva
02	01978	Grace Raquel da Silva
03	01979	Aline Aparecida Peres Ferreira
04	01981	Jucimeire dos Santos
05	01985	Cleuzeunice Ribeiro da Silva
06	01986	Fernanda Rodrigues Barreto
07	01987	Leontina Barradas de Lima
08	01988	Angelita Amaral
09	01989	Roseli da Silva
10	01990	Lauriene Cardoso Pinheiro
11	01994	Dalgisa de Jesus da Cruz
12	01995	Suzelaine Raimundo da Silva
13	01996	Juliana da Silva
14	01998	Adriana da Silva
15	02001	Adrieli Mariana Ferreira dos Santos
16	02002	Aline Cristina Nunes
17	02004	Maria Rosa de Oliveira
18	02022	Paloma da Cunha Fernandes de Sousa
19	02030	Ana Paula Soares Ferreira
20	02034	Isabel Cristina Moises
21	02038	Nelisy Aparecida Ferreira
22	02049	Daniela Alves dos Santos
23	02058	Cassia Ferreira Franca
24	02063	Fatima Ribeiro
25	02065	Elena Maria da Silva de Oliveira
26	02068	Enedizia Nayane Rodrigues da Silva
27	02075	Edinalva Aparecida de Souza Sabino
28	02077	Karolayne Aparecida Teixeira Bertassi
29	02086	Juliana do Nascimento
30	02090	Fernanda Lopes de Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Na oportunidade serão informados (as) sobre os critérios do Programa Frente de Trabalho estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.076/2023 de 06 de outubro de 2023, bem como esclarecimento de duvidas quanto ao inicio das atividades prevista para 01 de dezembro de 2023, conforme Edital nº. 001/2023.

Fernão, 28 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0219/2023 DO DIA 24/11/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	66,73
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	32,81
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,64
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,59
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	11,36
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	11,78
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	12,14
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,48
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	7,15
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	6,06
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	4,78
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	65,81
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,13
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,64
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,58
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	20,11
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33,38
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.683,33
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.462,01
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,38
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	58,99
24	1122.01.0.2.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	73,10
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,34
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,58
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,51
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,75
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,97
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.126,40
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,13
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,17
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,02
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,20
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,31
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,36
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,37
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,45
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,20
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,19
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,15
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	0,85
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	8,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0219/2023 DO DIA 24/11/2023

111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	4,11
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	3,48
111	1122.01.0.4.00.05	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PUBLICAS-MULTAS E JUROS-DIVIDA ATIV	110 000	0 01 00	2,73
173	1719.99.0.1.00.03	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	29.858,89
173	1719.99.0.1.00.03	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.095,43
174	1321.01.0.1.00.47	RENDIMENTOS LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	208,76
174	1321.01.0.1.00.47	RENDIMENTOS LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	230,28
174	1321.01.0.1.00.47	RENDIMENTOS LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	236,17
174	1321.01.0.1.00.47	RENDIMENTOS LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	84,57
174	1321.01.0.1.00.47	RENDIMENTOS LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	93,28
174	1321.01.0.1.00.47	RENDIMENTOS LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	95,67

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	52.679,46
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	52.679,46
Saldo Anterior:		7.756.828,53
Total Geral:		7.809.507,99

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
52	5408		3.3.90.39.81	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	61,26
323	5470		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	427,94
333	5471		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	5.484,77
52	5481		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	158,19
52	5484		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	659,86
47	5489		3.3.90.14.14	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	110 000	0 01 00	3.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	9.792,02
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	9.792,02
Saldo:		7.809.507,99
Saldo para o dia seguinte:		7.799.715,97

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				42.903,05	0,00	488.949,21
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	112,76			112,76
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	915,36			915,36
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	24.376,94			24.376,94
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,09			4,09
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	838,97			838,97
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.772,33			5.772,33

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0219/2023 DO DIA 24/11/2023

001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	0,00	30.534,10	0,00	30.534,10
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	0,00	12.368,95	0,00	12.368,95
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	410.584,43			410.584,43
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.441,28			3.441,28
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**			9.776,41	9.792,02	3.253.452,95
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	45.468,12			45.468,12
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	823,44			823,44
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	20,11	0,00	20,11
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.513,83			16.513,83
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	16.287,93	6.197,34	5.973,97	16.511,30
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	498,66			498,66
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.141.148,23			3.141.148,23
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	13.099,31	39,22	818,05	12.320,48
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	7.462,55	0,00	3.000,00	4.462,55
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	12.108,45	3.519,74	0,00	15.628,19
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	58,04			58,04
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	31.335,01
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	31.335,01			31.335,01
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	10.247,71
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	10.247,71			10.247,71
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.316.256,14
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	36.362,17			36.362,17
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.063,22			1.063,22
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	199.096,91			199.096,91
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	28.611,12			28.611,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 0219/2023 DO DIA 24/11/2023

001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	30.891,14			30.891,14
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	994.992,53			994.992,53
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	25.239,05			25.239,05
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	21.660,31
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	950,26			950,26
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	20.710,05			20.710,05
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	129.340,08
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	129.340,08			129.340,08
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.954.491,47
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	544.221,43			544.221,43
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.389.503,84			1.389.503,84
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	20.766,20			20.766,20
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	60.993,19
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	60.564,95			60.564,95
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	428,24			428,24
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.863,80
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.863,80			2.863,80
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	5.981,11
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	5.981,11			5.981,11
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	220.295,91
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	18.466,23			18.466,23
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	53.658,80			53.658,80
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	106.107,45			106.107,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	3.934,48			3.934,48
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	3.053,21			3.053,21
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	15.325,41			15.325,41
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	9.953,71			9.953,71
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	9.796,62			9.796,62
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	303.849,08
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	303.849,08			303.849,08
					7.756.828,53	52.679,46	9.792,02	7.799.715,97

FERNÃO, 24 de novembro de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0219/2023 DO DIA 24/11/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.756.828,53
+ Receita Arrecadada no dia:	52.679,46
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	9.792,02
+ Saldo Atual:	**7.799.715,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - EDITAL Nº. 001/2023

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Fernão, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Sr. José Valentim Fodra, torna público o Edital de deferimento das inscrições para o Processo de Seleção do Programa Frente de Trabalho, Edital nº. 001/2023, considerando que **NÃO** houve qualquer interposição de recurso, conforme segue:

APTOS PRIORITÁRIOS

Posição	Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
01	01977	Lidia Rodrigues da Silva
02	01978	Grace Raquel da Silva
03	01979	Aline Aparecida Peres Ferreira
04	01981	Jucimeire dos Santos
05	01985	Cleuzeunice Ribeiro da Silva
06	01986	Fernanda Rodrigues Barreto
07	01987	Leontina Barradas de Lima
08	01988	Angelita Amaral
09	01989	Roseli da Silva
10	01990	Lauriene Cardoso Pinheiro
11	01994	Dalgisa de Jesus da Cruz
12	01995	Suzelaine Raimundo da Silva
13	01996	Juliana da Silva
14	01998	Adriana da Silva
15	02001	Adrieli Mariana Ferreira dos Santos
16	02002	Aline Cristina Nunes
17	02004	Maria Rosa de Oliveira
18	02022	Paloma da Cunha Fernandes de Sousa
19	02030	Ana Paula Soares Ferreira
20	02034	Isabel Cristina Moises
21	02038	Nelisy Aparecida Ferreira
22	02049	Daniela Alves dos Santos
23	02058	Cassia Ferreira Franca
24	02063	Fatima Ribeiro
25	02065	Elena Maria da Silva de Oliveira
26	02068	Enedizia Nayane Rodrigues da Silva
27	02075	Edinalva Aparecida de Souza Sabino
28	02077	Karolayne Aparecida Teixeira Bertassi
29	02086	Juliana do Nascimento
30	02090	Fernanda Lopes de Castro

31	02092	Celia Maria Barbosa
32	02093	Stefany Caroline Senachi
33	02094	Patricia Carvalho do Nascimento
34	02098	Jaine Silva Rodrigues

APTOS

Posição	Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
35	01975	Maria José Ferreira Bizarro
36	01976	Daniela Fernanda Dias Bizarro
37	01992	Sintia dos Santos Nascimento
38	01997	Tatiane Ribeiro Modesto
39	01999	Natalia Aparecida da Silva de Oliveira
40	02000	Vanessa da Silva de Oliveira
41	02007	Luzinete Fátima Ramos
42	02009	Debora Cecilia Lima de Almeida
43	02011	Andreia Aparecida Alves Martinelli
44	02012	Rosa Maria dos Santos Sérgio
45	02014	Ana Flávia de Oliveira
46	02018	Ana Luisa Batista Lopes de França
47	02028	Beatriz Fernanda Julião da Luz
48	02032	Welington Ricardo da Silva Campos
49	02033	Adriana Orlandini Salto
50	02036	Claudete Teixeira
51	02037	Fernanda Jeronimo Barboza
52	02039	Leticia Helen Nunes da Silva Oliveira
53	02040	Adriana Elis Regina da Silva Cezario
54	02045	Geovana Gabriela Teodoro Orlandini
55	02052	Joice Fernanda Alves de Oliveira
56	02057	Cicera Donizete da Cunha Fernandes
57	02059	Henrique Tomé
58	02062	Ademir Jose Lopes
59	02071	Joice Martins de Souza Araujo
60	02072	Marisa da Conceição Simeão de Castro
61	02074	Mara Rubia Claro Marques
62	02076	Ricardo Alves de Souza
63	02078	Maria Damiana da Silva Rodrigues
64	02099	Josiane de Oliveira Canesin
65	02100	Tatiane da Silva Oliveira
66	02108	Raissa Alessandra Machado

67	02109	Rosana Sueli Domingos Pateis
68	02110	Katia de Lima Pereira
69	02113	Emanuelly Adriane Christina Rodrigues
70	02117	Alessandra Andrade

NÃO APTOS

Nº. de Protocolo	Nome do (a) Inscrito (a)
01993	Queliane Mota Morais
02010	Thainara Nalandra Raimundo da Silva
02015	Paulo Sérgio
02016	Santina Ferreira dos Santos Leite
02044	Maria Izabel Jacinto
02046	Paula Cristina da Silva Boins
02050	Everton Thiago Ferreira da Costa
02064	Simone Jose Contiero
02070	Denise Cristina Feltri
02083	Denis Maximo Techera
02085	Naely Aparecida Pereira Salto
02095	Geisy Aparecida Pereira Salto
02096	Emilaine Kauara de Oliveira Alves
02120	Kauane Otavina Secarine Ricardo
02123	Larissa de Souza Fonseca

Fernão, 28 de novembro de 2023.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 18ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 21/11/2023 - 19:33 ; Encerramento: 21/11/2023 - 21:35

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Correspondências Recebidas: Pela ordem a Vereadora Diva de Oliveira requereu constar na ata dos trabalhos voto de pesar pelo falecimento da senhora Shirlei de Almeida Pastri, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023, aos 75 anos. Os Vereadores e todos os presentes na sessão fizeram um minuto de silêncio em homenagem postuma pelo passamento da senhora Shirlei de Almeida Pastri. **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2023 e 9ª Sessão Extraordinária de 2023. aprovadas por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Substitutivo nº 5 de 2023, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada a comissão de finanças e orçamento para emissão do parecer Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Substitutivo nº 6 de 2023**, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, A FIM DE GARANTIR A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CUMPRIREM ESCALA DE 12X36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada a comissão de finanças e orçamento para emissão do parecer Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 36 de 2023**, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA POR PRAZO DETERMINADO, COM ENCARGOS, À EMPRESA J.ANTONIO DE MATTOS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição não considerado objeto de deliberação pelo plenário por maioria de votos. Votou SIM a vereadora Karina Fanton Tanganelli e NÃO os seguintes vereadores: Diva de Olivera, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos 'Barba', Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido batista, Presidente Josiel Candido Negrão não votou. O senhor Presidente declarou prejudicada a matéria nos termos do artigo 317, § 3º da Lei Orgânica do Município, determinando seu arquivamento. Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 238, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO). - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicações nº 45 de 2023**, SUGERINDO AO PREFEITO A PINTURA E/ OU REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE ÀS ESCOLAS, PARQUINHO, CAMPO DE FUTEBOL E ESQUINAS DA CIDADE. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 244, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicações nº 46 de 2023**, SUGERINDO AO PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE ESCALA DE SOBREAVISO PARA OS MOTORISTAS QUE TRABALHAM NOS PLANTÕES DE ATENDIMENTO DA SAÚDE, BEM COMO NOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 245, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicações nº 47 de 2023**, SUGERINDO AO PREFEITO A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E/OU VENTILADORES NA CRECHE E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 246, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicações nº 48 de 2023**, SUGERINDO AO PREFEITO A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CONSELHO TUTELAR, E A MUDANÇA DO CONSELHO PARA O PRÉDIO DA ANTIGA PADARIA. Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Veto nº 1 de 2023, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNUCÍPIO DE FERNÃO , ESTADO DE SÃO PAULO. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 226, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Não ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Proposta de Emenda a LOM nº 3 de 2023**, ACRESCENTA O ART. 335-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO. - Obs.: segunda discussão e votação Autores: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), DIVA DE OLIVEIRA, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA), KARINA TANGANELLI, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SÉRGIO APARECIDO BATISTA, Número de Protocolo: 208, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: segunda discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Sim ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 45 de 2023**, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CONVERTER UM TERÇO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO). - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 222, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: primeira discussão e votação

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votos Nominais : DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; **2** - EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; **3** - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; **4** - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; **5** - KARINA TANGANELLI / PODE ; **6** - LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; **7** - SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____ DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	_____ DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____ EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	_____ JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE	_____ LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____

SÉRGIO APARECIDO BATISTA /
REPUBLICA

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 040/2023
PROJETO DE LEI N.º 027/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024 - LDO, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS PARA O ORÇAMENTO DE 2024E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei adequa a Lei n° 1.005, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 e 2025, bem como a Lei n° 1071, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2024, aos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024, convalidando os seus valores.

Art. 2º As fontes de custeio para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º A proposta orçamentária anual para o exercício de 2024, a ser encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, deverá considerar os valores estabelecidos na previsão do anexo I das Receitas e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2024, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R$ 22.504.344,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para R$ 29.269.450,51 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os anexos demonstrarão as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programas de governo.

Art. 4º Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura promoverão a consolidação necessária em todos os anexos que compõe o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 5º A Lei n° 1071, de 26 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CAPÍTULO III-A***
DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 18-A. *O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão, será equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista.*

§ 1º *A dotação específica a que alude o "caput" deste artigo constará de ações orçamentárias próprias, a ser definida no Projeto de Lei Orçamentária de 2024.*

§ 2º *Os recursos a que se refere o § 1º deste artigo serão distribuídos no orçamento de acordo com as emendas individuais aprovadas, sendo que, no mínimo, a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

§ 3º *Cabe à Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das informações referidas no § 1º deste artigo, a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.*

§ 4º *Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o nome do beneficiário e respectivo número de inscrição no CNPJ, o objeto sucinto da emenda e respectivo valor, o órgão ou a entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.*

§ 5º *Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 18-E desta lei.*

§ 6º *O remanejamento de que trata o § 5º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.*

§ 7º *Ao órgão ou à entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.*

Art. 18-B. *As emendas parlamentares a que alude o § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão poderão destinar recursos, inclusive:*

I - para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de

interesse público;

II - aos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.

***Parágrafo único.** As emendas parlamentares a que alude o "caput" deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R$ 13.000,00 (treze mil reais).*

***Art. 18-C.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão.*

***Art. 18-D.** O disposto no § 11 do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.*

***§ 1º** Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.*

***§ 2º** São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:*

I - o descumprimento do prazo de que trata os inciso II do artigo 18-E desta lei;

II - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;

III - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

VI - a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;

V - a ausência de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;

VI - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar;

VIII - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

IX - os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

***§ 3º** Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:*

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência ou oportunidade do objeto da emenda.

***Art. 18-E.** Em atendimento ao disposto no § 9º do artigo 246 da Lei Orgânica do Município de Fernão, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:*

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista;

***§ 1º** Os prazos previstos nos incisos deste artigo serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana ou feriado.*

***§ 2º** O autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II deste artigo.*

***§ 3º** O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem o inciso I e III do "caput" deste artigo.*

***§ 4º** Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela contrapartida do beneficiário.*

***§ 5º** Após o encerramento do prazo previsto no inciso III deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.*

***§ 6º** Em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, poderá ser o valor remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.*

***Art. 18-F.** O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados pelos beneficiários para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares."*

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de novembro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

AUTÓGRAFO N.º 041/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, A FIM DE GARANTIR A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CUMPRIREM ESCALA DE 12X36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 137.** [...]*

...

***§ 3º** Fica garantida a percepção da gratificação por serviços extraordinários aos servidores que não gozarem do intervalo de uma hora para descanso e refeição dentro das doze horas trabalhadas, quando designados para cumprirem jornada 12x36 horas."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de novembro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

AUTÓGRAFO N.º 042/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica acrescido ao artigo 67 da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1998 os parágrafos 6º, 7º e 8º que terão a seguinte redação:

"Artigo 67 – [...]

§ 6º É facultado ao servidor público municipal converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, acrescido de 1/3 (um terço) a mais.

§ 7º O abono de férias de que trata o parágrafo anterior não sofrerá incidência de contribuições previdenciárias nem da legislação do trabalho.

§ 8º O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no § 6º serão efetuados até 2 (dois) dias antes do iníco do respectivo período."

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de novembro de 2023.

Josiel Candido Negrão	José Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara	1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

AUTÓGRAFO N.° 043/2023

PROJETO DE LEI N° 037/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **169.700,00**

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

51	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
52	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
110	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
112	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

142	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	9.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
143	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
145	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
152	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
153	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
155	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.700,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 169.700,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de novembro de 2023.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1° Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 27/11/2023 - 19:09

Encerramento: 27/11/2023 - 19:22

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=6sfT23aMuiU

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=6sfT23aMuiU

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - SUBS Substitutivo 5/2023 **Turno:** Primeiro **Autor:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** primeira discussão e votação
2 - SUBS Substitutivo 6/2023 **Turno:** **Autor:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, A FIM DE GARANTIR A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CUMPRIREM ESCALA DE 12X36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** primeira discussão e votação

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
3 - PJE Projeto de Lei Complementar do Executivo 45/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CONVERTER UM TERÇO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO). Obs.: segunda discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** segunda discussão e votação
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 37/2023 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO). Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Substitutivo nº 6 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Substitutivo nº 5 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 37 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 45 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 27/11/2023 - 19:24

Encerramento: 27/11/2023 - 19:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=6sfT23aMuiU

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=6sfT23aMuiU

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - SUBS Substitutivo 5/2023 **Turno:** Primeiro **Autor:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: segunda discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** segunda discussão e votação
2 - SUBS Substitutivo 6/2023 **Turno:** **Autor:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, A FIM DE GARANTIR A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CUMPRIREM ESCALA DE 12X36 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: segunda discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** segunda discussão e votação

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Substitutivo nº 6 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Substitutivo nº 5 de 2023	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais